Indicação: 590 / 2018

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Infraestrutura e Projetos, Sônia Maran, solicitando a implantação do Programa Cartão Reforma em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O programa Cartão Reforma tem por finalidade a concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção destinada à reforma, à ampliação ou à conclusão de moradias das famílias contempladas, incluindo o fornecimento de assistência técnica.
O cartão reforma atenderá famílias com renda de até três salário mínimos atuais (equivalente a R$2,8 mil) que necessitem de reforma em suas casas. Lembrando que não será permitido o uso do crédito para cobrir valores de mão de obra e também não serão aceitas residências em locais de risco ou “alugadas”, e sim somente residências próprias e aptas.
É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2018

Alline Krug Tontini
1º Secretário(a) - PSDB